



ERRATA Nº 002, de 15 de maio de 2019.

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001, de 08 de abril de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Mantena /MG, no uso de suas atribuições legais, publica a Errata nº 002, referente ao Edital nº 001, de 08 de abril de 2019, que “Dispõe sobre o edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mantena - MG, referente ao mandato de 2020/2023”, para constar na mesma que:

a) ONDE SE LÊ:

“A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12 e a Lei Municipal nº 1.610/2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

PASSARÁ A LER-SE:

“A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12.”

b) ONDE SE LÊ:

“Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (em todo o teor do referido Edital)”.

PASSARÁ A LER-SE:

“Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado de Emissão do RG do candidato ou órgão inerente”.

Mantena - MG, 15 de maio de 2019.

Vanderlea Rodrigues Dias
Presidente do CMDCA